

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 87.762.563/0001-03
NIRE 43300010007

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Habitasul de Participações S.A. ("Companhia" ou "Habitasul"), em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXII e Anexo F da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, em 28 de dezembro de 2023, contratos de permuta de participação societária com a Companhia Comercial de Imóveis S.A. ("CCI" e "Contrato de Permuta CCI", respectivamente) e com a Irani Participações S.A. ("Irapar" e "Contrato de Permuta Irapar", respectivamente). Ambas as sociedades, CCI e Irapar, e a Companhia estão sob controle comum e, desse modo, são apresentadas abaixo as informações exigidas pela regulamentação aplicável para referida transação entre partes relacionadas:

Partes	Contrato de Permuta CCI: (a) CCI, de um lado; e (b) Habitasul, de outro. Contrato de Permuta Irapar: (a) Irapar, de um lado; e (b) Habitasul, de outro.
Relações com o Emissor	Ambas as sociedades, CCI e Irapar, e a Habitasul estão sob controle comum
Objeto e Principais Termos e Condições do Contrato	Contrato de Permuta CCI: Transferência, pela Habitasul à CCI, de 29 (vinte e nove) ações ordinárias de emissão da Irapar de sua titularidade e, em contrapartida, transferência pela CCI à Habitasul de 34.226 (trinta e quatro mil, duzentas e vinte e seis) quotas da CIACOI – Administração de Imóveis Ltda. (" <u>CIACOI</u> ") de sua titularidade. Como compensação pela diferença do valor dos ativos, a Habitasul pagou à CCI o valor de R\$7.069,23 (sete mil e sessenta e nove reais e vinte três centavos). Contrato de Permuta Irapar: Transferência, pela Habitasul à Irapar, de 3.036.633 (três milhões, trinta e seis mil e seiscentas e trinta e três) ações

	<p>de emissão da Irani Papel e Embalagem S.A. (“<u>Irani</u>”), de sua titularidade e, em contrapartida, transferência pela Irapar à Habitasul de 29.214 (vinte e nove mil, duzentas e quatorze) quotas da CIACOI, de sua titularidade.</p> <p>Como compensação pela diferença do valor dos ativos, a Habitasul pagou à Irapar o valor de R\$5,91 (cinco reais e noventa e um centavos).</p>
<p>Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: (a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação.</p>	<p>As permutas foram negociadas pela diretoria da Companhia em conjunto com a administração das demais sociedades envolvidas. Durante as negociações, foi contratada assessoria especializada para elaborar laudos de avaliação das participações societárias objeto das permutas para embasar o preço das participações societária permutadas.</p> <p>Após a negociação das permutas entre a diretoria da Companhia e a administração das demais das sociedades envolvidas, as permutas foram submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 27 de dezembro de 2023, e aprovadas pelos membros independentes do Conselho de Administração, os Srs. Paulo Iserhard e Roberto Faldini, com a abstenção dos demais.</p>
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</p>	<p>A administração da Companhia entende que as permutas observaram condições comutativas e compensação adequada, uma vez que foram analisadas e negociadas com base em laudos de avaliação econômica devidamente elaborados de forma independente pela Martinelli Auditores (“<u>Laudo de Avaliação</u>”).</p> <p>O Laudo de Avaliação demonstrou a adequação das condições financeiras das permutas e, tendo isso em vista, o Conselho de Administração as aprovou por considerar que atendem ao melhor interesse da Companhia.</p> <p>Não foram solicitadas propostas ou realizados procedimentos de tomada de preço, uma vez que as permutas se inserem no contexto de reestruturação societária do grupo de controle da Companhia, cujo objetivo é segreguar e realocar ativos entre as sociedades envolvidas de acordo com as atividades a eles relacionadas.</p>
<p>Se houve tentativa de realização da transação</p>	<p>Não houve tentativa de realização das permutas com terceiros, uma vez que (i) as permutas se inserem no</p>

com terceiros	contexto de reestruturação societária do grupo de controle da Companhia, e (ii) não há, no mercado, terceiros com participação societária nas sociedades que compõem a estrutura de controle da Companhia que pudessem ser contrapartes da Companhia nas permutas.
Descrição das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da transação	As permutas foram negociadas com base no Laudo de Avaliação e aprovadas somente com a participação dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.
Razões pelas quais a administração realizou a transação	As permutas se inserem no contexto de reestruturação societária do grupo de controle da Companhia, cujo objetivo é segregare e realocar ativos entre as sociedades envolvidas de acordo com as atividades a eles relacionadas.

Porto Alegre/RS, 08 de janeiro de 2024.

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES S.A.

Odivan Carlos Cargin

Diretor de Relações com Investidores